



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0509/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA EDUARDO REGIANI, NAS PROXIMIDADES DA FAVELA IPIRANGA).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade na Rua Eduardo Regiani, nas proximidades da Favela Ipiranga.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 7 de junho de 2010.

EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade em certos cruzamentos de vias públicas é imprescindível para coibir abusos cometidos por alguns condutores de veículos.

Considerando a necessidade de ser instalado um redutor de velocidade na Rua Eduardo Regiani, nas proximidades da Favela Ipiranga, haja vista que trata-se de pedido de pedestres que por ali trafegam.

Considerando ainda, que, recentemente foi entregue ao Poder Executivo, abaixo assinado, contendo 2.000 (duas mil) assinaturas de moradores, onde estes demonstram a necessidade da instalação de redutor de velocidade para evitar acidentes naquela localidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação do citado redutor de velocidade.